DECRETO Nº 037, DE 06 DE MARÇO DE 2014

"Fixa preços para construção de carneiros, calçadas e outros serviços funerários nos Cemitérios Municipais"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) São fixados os seguintes preços para abertura, construção de carneiros e calçadas nos Cemitérios Municipais:

I	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE**	**PREÇO (UFMI)**
a)	abertura de carneiro, jazigo ou mausoléu	54,5833
b)	carneiro com 02 lugares e calçada	351,3799
c)	carneiro com 03 lugares e calçada	525,3642
II	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ**	**PREÇO (UFMI)**
a)	abertura de carneiro ou jazigo	54,5833
b)	carneiro com 03 lugares e calçada	525,3642

Art. 2º) Ficam fixados os seguintes preços para os serviços funerários abaixo especificados:

ITEM	**SERVIÇO**	**PREÇO (UFMI)**
I	Inumações	8,0169
II	Exumações	14,4646
III	Título de Perpetuidade	7,2323
IV	2ª via do Título de Perpetuidade	14,4646
V	Placas Numeradas para Sepultamento	7,2323

Art. 3º) Fica fixado em 72,3229 UFMIs o preço para concessão de terreno com metragem para construção de 03 carneiros nos Cemitérios da Saudade e da Paz:

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor em 17 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 034, de 25 de fevereiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de março de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS